

**Sistema de Incentivos à Investigação
e Desenvolvimento Tecnológico**

**ESTRUTURA DO RELATÓRIO
TÉCNICO-CIENTÍFICO INTERCALAR
CONSOLIDADO**

Projetos em Copromoção
Projetos Demonstradores



AGÊNCIA NACIONAL
DE INOVAÇÃO

A verificação da execução material do projeto é suportada por relatórios técnico-científicos, em português, que têm como objetivo demonstrar a evolução do projeto ao nível da sua execução física e seu impacto.

A elaboração deste documento deverá atender à estrutura descrita nas páginas seguintes.

Índice

1. Identificação.....	3
2. Sumário do projeto e seus objetivos globais	3
3. Diagrama de Gantt.....	3
4. Sumário dos trabalhos realizados	3
4.1. <i>Deliverables e milestones</i>	4
4.1.1. <i>Deliverables</i>	4
4.1.2. <i>Milestones</i>	4
4.2. Potenciais constrangimentos que possam dificultar a execução do projeto e medidas propostas para a sua mitigação.	4
4.3. Promoção e divulgação de resultados	4
5. Apresentação dos desenvolvimentos obtidos no período de reporte	5
5.1. Apresentação dos resultados alcançados por atividade	5
5.2. Desvios face ao previsto em candidatura, por atividade.	5
6. Execução Financeira	5

1. Identificação:

Nº de Projeto:	
Acrónimo do projeto:	
Título do projeto:	
Data de início de projeto:	(dd/mm/aaaa)
Duração do projeto:	(Nº de meses)
Período de reporte do relatório:	(dd/mm/aaaa) a (dd/mm/aaaa)
Nº de relatório periódico:	(1º / 2º / 3º / 4º /)
“Web site” ou “microsite” do projeto (se aplicável):	
Composição do consórcio:	

2. Sumário do projeto e seus objetivos globais

3. Diagrama de Gantt comparando o trabalho previsto na candidatura com o realizado, devidamente comentado.

4. Sumário dos trabalhos realizados desde o início do projeto até ao final do período a que o relatório intercalar reporta, com especial enfoque ao período de reporte. (Identificar os principais resultados obtidos, desvios e correções realizadas, bem como resultados passíveis de valorização económica (comercialização) e quais as abordagens propostas para que esta seja eficaz).

4.1. ***Deliverables e milestones*** previstos desde o início do projeto até ao final do período a que o relatório intercalar reporta.

4.1.1. *Deliverables*

Nº do Deliverable	Nº da Tarefa	Título do Deliverable	Tipo de Deliverable	Data de entrega prevista no Anexo B	Data de entrega efetiva	Se não entregue, qual a data prevista para entrega	Nível de Divulgação	Comentários
...

4.1.2. *Milestones*

Nº do Milestone	Nº da Tarefa	Título do Milestone	Meio de Verificação	Data de entrega prevista no Anexo B	Data de entrega efetiva	Alcançado?	Se não alcançado, qual a data prevista	Comentários
...	S/N		

4.2. Identificar potenciais constrangimentos que possam dificultar a execução do projeto e medidas propostas para a sua mitigação.

4.3. Promoção e divulgação de resultados

Tipologia de Ação de promoção e divulgação de Resultados	Número de Ações
Organização de conferência	
Organização de Workshop	
Demonstrações públicas de protótipos, linhas piloto	
Press-Release	
Publicações não científicas	
Publicações científicas	
Participação em Feiras e Exposições	
Flyers	
Web Site	
Participação em Conferências	
Participação em Workshops	
Participação em Brokerage Events	
Outros (especificar)	

5. Apresentação dos desenvolvimentos obtidos no período de reporte a que o presente relatório respeita:

5.1. Apresentação dos resultados alcançados por atividade. (Identificar, de entre os resultados atingidos, quais os mais relevantes para a prossecução dos objetivos propostos, e quais os mais ambiciosos (na lógica dos desenvolvimentos que acarretaram e desafios que envolveram))

5.2. Se aplicável, apresentação dos desvios face ao previsto em candidatura, por atividade. (Enumerar as alterações face ao planeado em sede de candidatura – justificando estas alterações e o seu impacto na correta execução do projeto)

6. Execução Financeira por promotor, apresentando os desvios, por rubrica, face ao previsto em candidatura

Os relatórios intercalares devem ser apresentados à ANI sempre que seja efetuado um pedido de pagamento.

Os períodos de reporte não poderão ser superiores a 12 meses, mesmo que tal implique que a apresentação de um relatório técnico não coincida com a solicitação de um pedido de pagamento.

Deverá ser salvaguardado o cumprimento das regras de publicitação dos incentivos, através da reprodução no Relatório Técnico-científico do logótipo do Programa Operacional, logomarca Portugal 2020 e do emblema da União Europeia com indicação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (por esta ordem).